

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.242 - DE 03 DE ABRIL DE 1995

EMENTA: Altera a Resolução nº 2.135/93-CONSEP,
de 27 de outubro de 1993.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03 de abril de 1995, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 2.135/93-CONSEP, que define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia, Habilitações em Bacharelado e Licenciatura, conforme a seguir especificado:

I - A disciplina ENFERMAGEM EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, de 90 horas e 5 créditos passa do 5º bloco para o 6º bloco e a disciplina ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM de 90 horas e 5 créditos do 6º bloco para o 5º bloco;

II - Retificação dos nomes das seguintes disciplinas:

a) Administração Aplicada à Enfermagem para ADMINISTRAÇÃO BÁSICA EM ENFERMAGEM; e

b) Estágio Supervisionado em Enfermagem Médico-Cirúrgica I e Estágio Supervisionado em Enfermagem Médico-Cirúrgica II para ESTÁGIO SUPERVISADO EM ENFERMAGEM I e II, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
03 de abril de 1995.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa